

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**16.1. Remessas documentárias**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Remessas de Exportação</b>				
1. Comissão de Desconto/Adiantamento/Abono/Abono em Carteira	0,26%	80,00€/ 325,00€	Imposto Selo - 4%	vide Nota 1
2. Comissão de Cobrança	0,26%	80,00€/ 325,00€	Imposto Selo - 4%	
3. Alterações (Tipo Remessa, Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedidos de situação (por tracer)	--	17,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
5. Telecomunicações (por mensagem)	--	20,00 €		
6. Correio				
- Courier (Europa, EUA, Canadá)	--	30,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Courier (Resto do Mundo)	--	42,50 €		
<b>Remessas de Importação</b>				
- Comissão de Cobrança - Contra Pag <sup>o</sup> , Franco Pag <sup>o</sup> , Aceite e Devolução, Contra Aceite e Pagamento	0,375%	80,00€/ 325,00€	Imposto Selo - 4%	
- Protesto		155,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Alterações (Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Pedidos de situação (por tracer)	--	20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
- Telecomunicações (por mensagem)	--	20,00 €		

**Notas**

Nota 1: Cobrança de Juros - Nas operações com prazo superior a 90 dias, haverá lugar à cobrança de juros intercalares, em cada período de 90 dias.

Nota 2: As comissões do Banco Correspondente são a cargo do cliente

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Créditos Documentários de Exportação</b>				
<b>1. Pré-Aviso</b>	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
<b>2. Abertura</b>				
Notificados	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
Confirmados	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (5)
<b>3. Alterações</b>				
Simplex (Notificados / Confirmados)	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos de valor / Prorrogações				
Notificados	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Confirmados	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (2) (5)
<b>4. Negociação / Manuseamento / Pagamento</b>				
Notificados (à vista ou a prazo) - Confirmados (à vista)	0,35%	120,00 € / 325,00 €	I. Selo - 4%	(3)
Confirmados (a prazo)	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (2) (3) (5)
Comissão de Processamento		25,00 €	I. Selo - 4%	
<b>5. Outras comissões</b>				
Transferência do Crédito	0,25%	250,00 € /--	I. Selo - 4%	(6)
Cessão do produto do Crédito	--	210,00 €	I. Selo - 4%	
Cancelamento / Caducidade	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão de Pré Conferência	--	20,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão de Documentos com Divergências	--	50,00 €	I. Selo - 4%	
Telecomunicações	--	20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(7)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €		(4)
Resto do Mundo	--	42,50 €	(18%)	(4)

**Notas:**

- (1) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.  
(2) Não cumulativa com a comissão de abertura; se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simplex'  
(3) Por utilização / jogo de documentos  
(4) Cumulativa com restantes comissões da rubrica "Negociação/Manuseamento/Pagamento"  
(5) Por trimestre ou fracção  
(6) Comissão por cada beneficiário, a favor de quem é efectuada a transferência do crédito  
(7) Comissão por mensagem

Notas genéricas:

- As comissões serão cobradas aos clientes sempre que as condições estabelecidas na Carta de Crédito a isso obriguem. Quando a Carta de Crédito é omissa ou as comissões são por conta do beneficiário, as condições a aplicar são as que vigoram para BANCOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS.

- Nos créditos em que exista uma tolerância positiva as comissões percentuais incidem sobre o montante do crédito acrescido da referida tolerância; o mesmo princípio aplica-se aos créditos "cerca de" em que as comissões incidem sobre 110% do montante do crédito.

- Outras despesas cobradas por BANCO CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS serão a cargo do cliente.

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 16.2 . Créditos documentários (cont.)

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Créditos Documentários de Importação</b>				
<b>1. Abertura</b>				
1º trimestre	1,2%	180,00€/ --	I. Selo - 4%	(1)
Meses seguintes	0,4%	80,00€/--	I. Selo - 4%	(2)
<b>2. Alterações</b>				
Simple	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos			I. Selo - 4%	(3)
Prorrogações	0,4%	80,00€/--	I. Selo - 4%	(2) (4)
<b>3. Negociação / Manuseamento / Pagamento</b>				
Créditos à vista	0,175%	125,00 €/ 300,00 €	I. Selo - 4%	
Créditos a prazo				
Comissão de liquidação	0,175%	125,00 €/ 300,00 €	I. Selo - 4%	(5)
Comissão de pagamento diferido	0,4%	80,00/--	I. Selo - 4%	(2) (6) (7)
<b>4. Outras comissões</b>				
Telecomunicações				
Abertura	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(8)
Outras situações	--	20,00 €		(8) (9)
Cancelamento	--	85,00 €	I. Selo - 4%	(8)

**Notas:**

- (1) Por trimestre ou fracção  
(2) Por mês ou fracção  
(3) Aplicam-se as condições e critérios da abertura; se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simple'  
(4) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simple'  
(5) Cumulativa com 'Comissão de Pagamento Diferido'  
(6) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir o vencimento, não haverá lugar à cobrança da 'Comissão de Pagamento Diferido'  
(7) Cumulativa com 'Comissão de Liquidação'  
(8) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável  
(9) Comissão por mensagem

**Notas genéricas:**

- As comissões serão cobradas aos clientes sempre que as condições estabelecidas na Carta de Crédito a isso obriguem. Quando a Carta de Crédito é omissa ou as comissões são por conta do beneficiário, as condições a aplicar são as que vigoram para BANCOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS.  
- Nos créditos em que exista uma tolerância positiva as comissões percentuais incidem sobre o montante do crédito acrescido da referida tolerância; o mesmo princípio aplica-se aos créditos "cerca de" em que as comissões incidem sobre 110% do montante do crédito.  
- Outras despesas cobradas por BANCO CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS serão a cargo do cliente.

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 16.2 . Créditos documentários (cont.)

Cartas de Crédito Standby

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Cartas de Crédito Standby</b>				
<b>1. Abertura</b>				
Comissão de abertura	0,4%	60,00/ --	I. Selo - 4%	(1) (2)
<b>2. Alterações</b>				
Simples	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos			I. Selo - 4%	(3)
Prorrogações	0,4%	60,00 €	I. Selo - 4%	(1) (2) (4)
<b>3. Execução</b>				
Por conta do cliente	1,25%	110,00 / 350,00	I. Selo - 4%	(5) (7)
Por conta do correspondente estrangeiro				(5) (6) (7)
<b>4. Outras comissões</b>				
Telecomunicações				
Abertura	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(8)
Outras situações	--	20,00 €		(8) (9)
Cancelamento	--	85,00 €	I. Selo - 4%	(8)

**Notas:**

- (1) Comissão mensal, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre  
(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção  
(3) Aplicam-se as condições e critérios da abertura, ao montante do Aumento.  
(4) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'  
(5) Não cumulativa com comissão de transferência  
(6) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes  
(7) Em caso de execução, acresce Imposto de Selo sobre o montante:  
- Até um ano (por mês ou fracção) ... 0,04%  
- Prazo igual ou superior a um ano .... 5%o  
- Prazo igual ou superior a cinco anos 6%o  
(8) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável  
(9) Comissão por mensagem

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias Emitidas</b>				
<b>1. Emissão</b>				
<u>Garantias com data de validade</u>				
Garantias até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
<u>Garantias sem data de validade</u>				
	3% a 11%	300,00€/--	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
<b>2. Alterações</b>				
Simplex	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(4)
Aumentos e Prorrogações			I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (5)
Cancelamento	--	100,00 €	I. Selo - 4%	
<b>3. Execução</b>				
Por conta do cliente	1,25%	110,00€/ 350,00€	I. Selo - 4%	(6)
Por conta do correspondente estrangeiro				(6) (7)
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				
4.1. Comissão de Avaliação				
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		664,20 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.1.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		929,85 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1.328,40 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1.859,70 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2.324,65 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	
4.3. Preparação Documentos Contratuais		193,45 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
4.4.Registo Predial				
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
<b>5. Outras comissões</b>				
Reconhecimento/Autenticação de assinaturas	--	85,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(9)
Consultas ao Beneficiário e Denúncias	--	35,00 €		(8) (9)
Comissão de urgência	--	100,00 €		(9)
Telecomunicações				
Emissão	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(9)
Outras situações	--	20,00 €		(9) (10)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	(9)
Resto do Mundo	--	42,50 €		(9)
<b>Garantias Recebidas</b>				
1. Sem responsabilidade para o Banco	--	100,00 €	IVA	(11)
2. Com responsabilidade para o Banco			I. Selo - 3%	(12) (13)

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**Notas:**

- (1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre
- (2) Mínimo 1 trimestre ou fracção
- (3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante:
  - Até um ano (por mês ou fracção) ... 0,04%
  - Prazo igual ou superior a um ano .... 5%
  - Prazo igual ou superior a cinco anos 6%
- (4) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões
- (5) Aplicam-se as condições e critérios da emissão; se a 'Comissão de Emissão' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'
- (6) Não cumulativa com comissão de transferência
- (7) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes
- (8) Despesas de expediente
- (9) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável. A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas
- (10) Comissão por mensagem
- (11) Notificação de Emissão ou Alteração
- (12) Tratamento idêntico à Emissão de Garantia
- (13) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

**Notas genéricas:**

Comissões atribuem-se ao Banco Correspondente ou ao Cliente conforme o estabelecido no texto da garantia

As garantias materialmente acessórias e prestadas em simultâneo de contratos de concessão de crédito estão isentas de Imposto do Selo sobre a garantia

Caso exista Garantia hipotecária associada serão aplicadas as comissões definidas em 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) / 15.2. Garantias prestadas / 4. Comissões hipotecárias

**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Avaes</b>				
<b>1. Emissão</b>	2,25 a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 4%	(1) (2) (3)
<b>Notas:</b>				
(1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre				
(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção				
(3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante:				
- Até um ano (por mês ou fracção) ... 0,04%				
- Prazo igual ou superior a um ano .... 5%				
- Prazo igual ou superior a cinco anos 6%				
<b>DZERO-Produto de Gestão da Liquidez Internacional (1)</b>				
- Comissão de implementação do Banco periférico (AHB- Account Holding Bank) - por conta associada	--	250,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Comissão de implementação do Banco concentrador (HB-Host Bank) - por cliente	--	1.092,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Comissão mensal de serviço diário do Banco periférico (Account Holding Bank) - por conta associada	--	250,00 €	Imposto Selo - 4%	
Alterações - cobrada por cada alteração a qualquer parâmetro implementado - HB	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
Alterações - cobrada por cada alteração a qualquer parâmetro implementado - AHB	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
Transferências e/ou Pedidos de Transferência		Isento		

**Notas**

- (1) Só para Bancos da Associação IBOS